



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**

**ATA Nº DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Aos dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 035/2022. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes "01" e "02" da empresa:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
PLANO M CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 24.530.584/0001-75	Sem representante na sessão.
RUMO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.041.641/0001-57	Sem representante na sessão.

Foram abertos os envelopes nº 01, contendo a habilitação dos licitantes, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos membros da comissão. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope nº 02, contendo a proposta, será aberto posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 19/09/2022, às 16:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Carvalho Prado, Assistente Administrativo**, em 19/09/2022, às 16:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 19/09/2022, às 17:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20500840** e o código CRC **2A6B0DB4**.